



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 047/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo, através da Portaria n.º 030/2020, de 14 de abril de 2020, para apuração de possíveis faltas funcionais suscetíveis de punição por parte da Servidora Senhora Camille Cristina Hernandes;

CONSIDERANDO o requerimento em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Robinson Gomes de Rezende, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o dispositivo do Artigo 97, § 5.º da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003 de 30 de junho de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, conforme previsão legal no Artigo 97, § 5.º da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003 de 30 de junho de 2003, para conclusão dos trabalhos da Portaria n.º 030/2020, de 14 de abril de 2020.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 14 DE JULHO DE 2020.

Alesandra Colombo
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração -